

Reestruturação significa demissão em massa na Oi

Os trabalhadores e as trabalhadoras da Oi já estão começando a sentir o efeito nefasto do plano de reestruturação da operadora. Como previsto pelos Sindicatos, a empresa já começou a enxugar seu quadro funcional e nem mesmo a pandemia e o agravamento do desemprego foram argumentos significativos para evitar que a Oi execute o plano de demissão que prejudicará 12% do seu quadro, ou seja, a operadora vai gerar aproximadamente dois mil desempregados.

Para o Sinttel Bahia e os demais sindicatos filiados às Federações que atuam em defesa dos trabalhadores telefônicos, isso é um absurdo!

Diante de um fato quase consumado e tentando diminuir o problema, as entidades sindicais propuseram soluções alternativas à situação para proteger a categoria. A primeira, foi transformar o que seria uma demissão por imposição em algo voluntário. Ou seja, num primeiro momento abrir-se-ia um prazo onde os/as trabalhadores/as poderiam optar por sair com uma proposição superior à legislação.

Em seguida, buscou-se formular uma ideia de complemento financeiro e de benefícios que pudessem minimizar a

dor de uma demissão. A direção da Operadora aceitou a criação de um incentivo, que ela chama de PIS, Plano de Incentivo à Saída.

Desde a privatização que os empregados e empregadas da Oi sofrem com as constantes demissões executadas pela operadora. No ano passado, por exemplo, foram quase mil demitidos. Neste ano, com um cenário tão negativo por conta da pandemia e de incertezas geradas pela venda dos ativos da Oi, foi preciso encontrar saídas alternativas para enfrentar o problema.

Veja abaixo a proposta de PIS

PLANO DE INCENTIVO A SAÍDA			PACOTE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Inscrição para adesão ao Plano			Desligados pela Empresa		
Vigência Inscrição: 09 a 20/10/2020			de 01 de novembro até 31 de dezembro/2020		
Saída: até 15/dez/2020			conf. critério da empresa		
ITEM	REGRA	CONDIÇÃO	ITEM	REGRA	CONDIÇÃO
PLANO DE SAÚDE	até 10 anos de empresa	6 meses	PLANO DE SAÚDE	até 10 anos de empresa	6 meses
	de 10 a 15 anos de empresa	8 meses		de 10 a 15 anos de empresa	8 meses
	de 15 a 20 anos de empresa	10 meses		de 15 a 20 anos de empresa	10 meses
	acima de 20 anos de empresa	12 meses		acima de 10 anos de empresa	12 meses
PLANO ODONTOLÓGICO	até 10 anos de empresa	6 meses	PLANO ODONTOLÓGICO	-	6 meses
	de 10 a 15 anos de empresa	8 meses		-	
	de 15 a 20 anos de empresa	10 meses		-	
	acima de 20 anos de empresa	12 meses		-	
SEGURO DE VIDA	-	6 meses	SEGURO DE VIDA	-	6 meses
TIQUETE	NÃO DESCONTAR O SALDO/CRÉDITO MÊS		TIQUETE	NÃO DESCONTAR O SALDO/CRÉDITO MÊS	
MEDICAMENTOS	CRÉDITO ATÉ 31/12/2020		MEDICAMENTOS	CRÉDITO ATÉ 31/12/2020	
PLACAR 2020	ELEGÍVEIS RECEBE COM OS ATIVOS (ABRIL/21) CONF. REGRAS		PLACAR 2020	NÃO APLICÁVEL	
OI COLABORADOR	MANTER AS CONDIÇÕES ATUAIS ATÉ 31/12/2020		OI COLABORADOR	NÃO APLICÁVEL	
INDENIZAÇÃO SALARIAL*	0,20 POR ANO DE EMPRESA (SEM TETO)		ABONO INDENIZATÓRIO*	0,15 POR ANO DE EMPRESA (COM TETO 6 SALÁRIOS)	

* NÃO DESCONTAR IRF
* EXEMPLO: 1 ANO E 6 MESES = 1 ANO DE EMPRESA / 1 ANO E 7 MESES = 2 ANOS DE EMPRESA

CONDIÇÕES JÁ CONSIDERAM O TERMO DE TRANSIÇÃO PROFISSIONAL

* NÃO DESCONTAR IRF
* EXEMPLO: 1 ANO E 6 MESES = 1 ANO DE EMPRESA / 1 ANO E 7 MESES = 2 ANOS DE EMPRESA

CONDIÇÕES JÁ CONSIDERAM O TERMO DE TRANSIÇÃO PROFISSIONAL

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua D. Pedro I., nº 155 - Brasília, Feira de Santana, Bahia CEP 44.088-228
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

